

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo II da Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2015, alterando as funções dos cargos de Assessor de Imprensa e Comunicação e do cargo de Assessor Especial de Gabinete, que passarão a ser seguintes:

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO


- . Preparar trabalhos visando a dar publicidade dos atos e propostas da Câmara;
- . Mediar as relações públicas entre a Câmara e a imprensa e outras atividades correlatas;
- . Dirigir o veículo da Câmara quando determinado pela Presidência.

ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

- . Acompanhar o Presidente quando solicitado pelo mesmo em eventos de interesse da Câmara Municipal no município e fora dele;
- . Assessorar o Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de março de 2017.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL